



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO TURMA 2017 – MESTRADO ACADÊMICO

A Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público aos interessados que, no prazo de **10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, para turma com início em 2017/1º semestre.

I – O CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional, Área de Concentração em Serviço Social, Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas, estrutura-se em torno de duas (2) Linhas de Pesquisa, a saber:

1 - Desenvolvimento Capitalista e Formação Social Brasileira

Essa linha volta-se para a análise das transformações macrossocietárias advindas da “mundialização do capital”, da reestruturação produtiva e da financeirização da economia e suas particulares incidências no redimensionamento do desenvolvimento das nações latino-americanas e o aprofundamento das heterogeneidades regionais. Nessa linha estão concentrados estudos sobre a história do pensamento social brasileiro e latino-americano, cultura política e a questão da pobreza e da desigualdade social no Brasil e suas particularidades regionais.

2 - Serviço Social, Políticas Públicas e Formação Profissional

Essa linha volta-se para o estudo da relação entre políticas públicas e serviço social. Para tal, trata do aprofundamento do movimento de refuncionalização do papel e das funções clássicas do Estado e seus desdobramentos no campo das políticas sociais, a análise das políticas sociais setoriais e as propostas de políticas sociais ditas “alternativas”. Estudos sobre as controvérsias acerca da noção de sociedade civil, da relação público-privado. As questões da ampliação da democracia, dos direitos sociais e da cidadania, se inscrevem, como tematizações investigativas dessa linha de pesquisa.

Aqui estão nucleados estudos sobre os resultados empíricos dessas transformações na intervenção profissional, enfocando as múltiplas expressões da questão social e suas respectivas formas de enfrentamento nas esferas do trabalho, gênero, raça/etnia, das diferentes formas de violência, da questão urbana e rural, porém resguardando a perspectiva de totalidade da análise; e o

papel das classes sociais nas lutas sociais em geral e a inserção do Serviço Social nestas manifestações sociais.

Essa linha concentra ainda temas voltados para o desenvolvimento sócio-histórico da profissão nos marcos do capitalismo brasileiro e latino-americano. A “questão social” e suas polêmicas enquanto conceito norteador da formação profissional. Os diferentes projetos societários e o Projeto Ético - Político Profissional.

1.1. Estrutura Curricular

Nº	Atividade	Créditos por atividade	Carga horária por disciplina	Total
02	Disciplinas obrigatórias	04 créditos	60h/a	120 horas
01	Disciplina Optativa	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Disciplina Eletiva	04 créditos	60h/a	60 horas
01	Seminário de Pesquisa (Obrigatório).	04 créditos	60h/a	60 horas
03	Seminários de Dissertação (Obrigatório)	06 créditos	90h/a	270 horas
01	Defesa da Dissertação	02 créditos	30h/a	30 horas
01	Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas	08 créditos	120 horas	120 horas
Total		48 créditos		720 horas

O Estágio em Docência permanece como obrigatório para bolsistas e deverá ser realizado no segundo semestre contabilizando 04 créditos (ou 60h/a). Essa atividade é optativa para quem não for bolsista e, nesse caso, contará como atividade complementar. A duração mínima do Estágio em Docência é de 04 meses e máxima de 06 meses para o curso de mestrado.

1.2. Distribuição por semestre:

<p>1º Semestre: 1 Obrigatória 1 Optativa 1 Seminário de pesquisa</p> <p>2º Semestre: 1 Obrigatória 1 Eletiva 1 Seminário de dissertação <u>(Estágio em Docência)</u></p> <p><u>Qualificação do Projeto de Dissertação</u></p> <p>3º Semestre: 1 Seminário de Dissertação</p> <p>4º Semestre: 1 Seminário de Dissertação <u>Defesa</u></p> <p>As Atividades Complementares de Estudos e Pesquisas serão desenvolvidas ao longo de todo o curso.</p>
--

II – VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Serão oferecidas 15 vagas, para o curso de mestrado 2017, destinadas aos portadores de curso de graduação plena em Serviço Social, assim como de outros cursos superiores de duração plena e outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.

2.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único.

2.3. A Coordenação do Programa reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

III – INSCRIÇÕES:

3.1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, das 14h às 20h horas.**

b) O local para inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de Desenvolvimento Regional, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 301, Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ, telefones: (21) 2629-2735 ou 2629-2736. E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

c) O candidato deverá apresentar-se ao local da inscrição com **Ficha de Inscrição** preenchida em formulário próprio, que se encontra no anexo IV deste edital, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

d) Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem com data de postagem posterior ao dia 02 de dezembro de 2016.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação/homologação da inscrição será realizada por e-mail no **dia 06 de dezembro de 2016.**

3.2. Documentos exigidos:

a) *Curriculum Lattes* atualizado, em 03 (três) vias, a serem entregues no ato da inscrição. Já os documentos comprobatórios deverão ser entregues, na secretaria do PPGSSDR, somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, **nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017**, no horário de 10h as 20h, conforme calendário de seleção abaixo.

b) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;

b.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pelo Instituto de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão, colação de grau de curso de graduação plena e documento que comprove a solicitação do diploma. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

b.2) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação plena, com data de colação de grau;

c.1) cópia do Histórico Escolar, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;

d) Cópia do CPF (cartão do CPF);

e) Cópia da carteira de identidade;

f) 3 (três) fotos 3x 4 de data recente;

g) Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso de mestrado, apresentadas no Anexo I deste edital, explicitando o tema da investigação, sua relevância teórico-metodológica, metodologia e bibliografia básica, cujo modelo está indicado no anexo III deste edital. Deverá ser apresentado em um máximo de 15 (quinze) laudas, em 3 (três) vias, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm.

3.3. O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:

3.3.1. Afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;

3.3.2. Compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do mestrado (especificando dias e horários).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol.

3.5. O candidato também deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e indicar o nome de três docentes de sua preferência, por ordem de interesse. Caberá, exclusivamente, ao colegiado do PPGSSDR a alocação dos professores orientadores das dissertações.

3.6. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou não deverão apresentar adicionalmente passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.7. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão apresentar no momento da matrícula cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros, os quais, só serão aceitos se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

3.8. Confirmação de Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o MESTRADO em Serviço Social e Desenvolvimento Regional só será confirmada após verificação da documentação.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, ou através dos sites indicados, no dia **06 de dezembro de 2016**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**:

a) Prova Escrita sem consulta, de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada sem identificação do candidato (a) e receberá um código. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia constante do Anexo IV deste edital, valorizando-se as adições feitas pelo candidato nas respostas às questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

a.2) As provas deverão ser respondida em Língua Portuguesa.

b) Entrevista, de caráter eliminatório;

b.1) A entrevista (somente para os candidatos aprovados na prova escrita) constará de argüição oral sobre a prova escrita, o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Curriculum Lattes* do candidato. Será avaliada, ainda, a disponibilidade de tempo para realização do mestrado, de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição, bem como, a vinculação do projeto a uma das linhas de pesquisa. A banca elaborará um parecer sucinto sobre cada entrevista.

c) Prova de Língua Estrangeira.

c.1) Será exigida do candidato a interpretação de um texto no idioma escolhido, sendo facultativa a utilização de seu próprio dicionário. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

c.2) Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

c.2.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;

c.2.2. O candidato portador de certificado de proficiência, em um dos três idiomas previstos por este edital, emitido por instituição credenciada.

* A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora sobre a documentação apresentada.

c.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- b) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- c) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver: menção à nota mínima 7,0 (sete);
 - c.1) o candidato que não obtiver a menção apto na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na mesma língua escolhida, caso selecionado, no prazo máximo de 03 (três) meses, após o início do curso;
 - c.2) no caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira, o aluno será eliminado do Programa;
 - c.3) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;
- d) dos resultados das etapas **a** e **b** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;
- e) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- f) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- g) em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - g.1) maior nota na prova escrita;
 - g.2.) maior nota na entrevista;
 - g.3) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ESTAPAS DA SELEÇÃO:

- a) Prova escrita: conhecimento sobre o tema; domínio sobre a literatura sugerida; consistência na fundamentação teórica, e coerência na argumentação dos conteúdos.
- b) Análise e avaliação do projeto de Estudo, compatibilidade com as linhas de pesquisa do curso: Relevância e viabilidade teórico-prática, análise crítica, e qualidade da problematização e delimitação do objeto; coerência teórico-metodológica dos objetivos, hipótese de estudo;
- c) Entrevista: Capacidade de argumentação e defesa do projeto de estudo; aprofundamento teórico-prático e científico sobre a viabilidade da pesquisa e das condições objetivas e efetivas de elaboração da dissertação de mestrado.
- d) Prova de Língua Estrangeira: Avaliação da capacidade do candidato no domínio do idioma escolhido, de dar respostas coerentes e adequadas às perguntas sobre o texto adotado no processo de seleção.

VI - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e o recibo de envio ao CNPQ do *Curriculum Lattes* completo e atualizado.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional se realizará **nos dias 9 e 10 de março de 2017**, no horário das 14h às 20 horas, na Secretaria do Programa.
- e) Em caso de desistência da matrícula (entendida como não comparecimento) poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII – CALENDÁRIO DO MESTRADO PARA O ANO DE 2017:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 10 de outubro de 2016 a 02 de dezembro de 2016

Horário: das 14h às 20h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

b) RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 06 de dezembro de 2016

Horário: 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br

c) PROVA ESCRITA:

Data: 08 de dezembro de 2016

Horário: 14h às 17h: (local a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Data: 02 de janeiro de 2017

Horário: 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301 e listagem divulgada no site www.ppgssdr.uff.br

E) RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 03 de janeiro de 2017 das 14h às 20h

f) RESPOSTAS AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: 04 de janeiro de 2017 às 18h

g) ENTREGA OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULUM VITAE PELOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:

DATA: 05 e 06 de janeiro de 2017

Horário: das 10h às 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

h) ENTREVISTAS:

Data: 09, 10 e 11 de janeiro de 2017

Horário: (conforme calendário a ser divulgado)

Local: a ser divulgado pela secretaria do PPGSSDR

i) RESULTADO DA ENTREVISTA:

Data: 16 de janeiro de 2017

Horário: Às 18 h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

j) PROVA (S) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 06 de março de 2017

Horário: 16h às 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

k) RESULTADO FINAL DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 08 de março de 2017

Horário: 18h

Local: Secretaria do Curso e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

l) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 17 de janeiro de 2017

Horário: 18h

Local: Secretaria da Escola e pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

m) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 18 de janeiro de 2017

Horário: 14h às 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF - 3º andar / Bloco E, sala 321.

n) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 19 de janeiro de 2017

Horário: a partir das 14h

Local: Pelos sites: www.ppgssdr.uff.br e www.ess.uff.br

o) MATRÍCULA:

Data: 09 e 10 de março de 2017

Horário: Das 14h às 20h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 321.

p) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 13 de março de 2017

Horário: a partir das 14h

Local: site da ESS/UFF (www.ess.uff.br)

q) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 14 de março de 2017

Horário: 14h às 18h

Local: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da ESS/UFF – 3º andar / Bloco E, sala 301.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3. O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2017/1º semestre.

7.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão destruídos.

7.7. O Programa não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo, considerando a dependência de órgãos de fomento externos ao mesmo.

7.8. Os candidatos portadores algum tipo de deficiências deverão informar na ficha de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários à realização das provas.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco E, sala 321 ou 301

Campus Universitário do Gragoatá, São Domingos, Niterói, CEP 24210-201, RJ.

Telefone: (21) 2629-2735 e 2629-2736 ou Cel. Inst. 7524-0000

Sites: <http://www.ppgssdr.uff.br> ou <http://www.ess.uff.br>E-mail: ppgssdrselecao@vm.uff.br

ANEXO I

ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSSDR relacionada

2) Resumo (máximo de 15 linhas)

3) Composição do projeto:

- Introdução, definindo o tema escolhido;
- Problematização do tema (explicitação teórica dos marcos da bibliografia utilizada para a formulação do projeto);
- Objetivos da pesquisa, explicitados frente ao debate teórico que envolve o tema proposto;
- Como pretende desenvolver a investigação proposta (estratégias de desenvolvimento da investigação, métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação);
- Cronograma de trabalho;
- Bibliografia.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o máximo de 15 (quinze) laudas, com a seguinte formatação do corpo do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm e direita 1,5 cm, em papel A4, configuração Word, citações em Times New Roman 10 e espaço simples.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.

BRAZ, Marcelo e RODRIGUES, Mavi. *O ensino em Serviço Social da Era Neoliberal (1990-2010): avanços, retrocessos e enormes desafios*. In: Sociabilidade burguesa e Serviço Social. SILVA, José Fernando Siqueira, SANT'ANA, Raquel Santos, LOURENÇO, Edvânia A. de Souza. (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, PP 255 a 282. Coletânea Nova de Serviço Social.

CASTELO, Rodrigo. *O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano*. In: CASTELO, Rodrigo (Org.). Encruzilhadas na América Latina no século XXI. Trad. Textos em Espanhol Diego Al Faro; em Francês Wanda Brant. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

_____. *O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico Brasil*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 112, Cortez: São Paulo, 2012, PP 613 a 636.

GONÇALVES, Reinaldo. *Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 112, Cortez: São Paulo, 2012, PP 637 a 671.

GUERRA, Yolanda. *O Projeto Profissional Crítico: Estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional*. In: Revista Serviço Social e Sociedade Nº 91, 2007.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna*. 7ª. Edição. São Paulo, Ed. Loyola, 1989. Parte 2: A Transformação político-econômica do capitalismo do final do século XX.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. S. Paulo: Cortez, 2007.

IASI, Mauro Luís. *A maldição e a emancipação do trabalho* (ou como a humanidade dançou e como ela pode dançar). Sociabilidade burguesa e Serviço Social. SILVA, José Fernando Siqueira, SANT'ANA, Raquel Santos, LOURENÇO, Edvânia A. de Souza. (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, PP 45 a 62. Coletânea Nova de Serviço Social.

_____. *A formação acadêmico profissional no Serviço Social brasileiro*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 120, Cortez: São Paulo, 2014, PP 609 a 639.

LIMA, Katia. *Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século*. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira (orgs.) Serviço Social e Educação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório Pitombeira. *Reforma agrária à brasileira, política social e pobreza*. São Paulo: Cortez, 2012. Capítulo 4.

MARX, Karl. O Capital. (Crítica da Economia Política). *O Processo de Produção Capitalista. A Lei Geral de Acumulação Capitalista*. Livro 1. Vol. I -2ª ed. Trad. Reginaldo Sant' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. Cap. XXIII.

MAURIEL, Ana Paula O. Desenvolvimento, pobreza e políticas sociais. In: Em Pauta, UERJ, Rio de Janeiro, N. 31, vol. 11, 1º semestre 2013.

MOTA, Ana Elizabete, (Org.). As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social. Recife Ed. Universitária da UFPE, 2012. Páginas 13 -67.

_____. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do Assistente Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 120, Cortez: São Paulo, 2014, PP 694 a 706.

_____.Seguridade Social Brasileira: O sentido político da expansão da Assistência Social no Governo Lula. Sociabilidade burguesa e Serviço Social. SILVA, José Fernando Siqueira, SANT'ANA, Raquel Santos, LOURENÇO, Edvânia A. de Souza. (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, PP 161 a 174. Coletânea Nova de Serviço Social.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. III Encontro Internacional Civilização ou Barbárie. SERPA, Portugal, 31-31 de outubro e 1º de novembro de 2010. Disponível em <http://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneadabarbarie.pdf>

PEREIRA, Larissa Dahmer. Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade de EaD no Brasil: análise da tendência à desqualificação profissional. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira (orgs.) Serviço Social e Educação. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

SALVADOR, Evilásio, BEHRING, Elaine, BOSCHETTI, Ivanete, GRANEMANN, Sara (orgs.). Financeirização, Fundo Público e Política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 112, Cortez: São Paulo, 2012, PP 672 a 688.

SANTOS, Cláudia Mônica. Na Prática a Teoria é Outra? Rio de Janeiro. Lúmen Júris, 2010.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSSDR-UFF
--

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

() Inglês () Espanhol () Francês

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Indique três docentes para orientação, por ordem de preferência:

Título do Projeto:

Apresenta algum tipo de deficiência? Caso sim, qual? _____ Quais os recursos você necessita para a realização das provas?

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

Comprovante da Inscrição do Candidato

Preenchimento pelos funcionários da Secretaria

Anexo os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de curso superior ou certidão de conclusão do curso;
Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) universitário(s); Curriculum Lattes, em três vias;
Anteprojeto de pesquisa, em três vias; Três fotos 3x4; Cópia da Carteira de Identidade;
 Cópia do C.P.F.

Assinatura do funcionário da Secretaria